

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

realizada no primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três às 11h, na Sala de Atos do Prédio do IPOL/IREL sob a presidência do Coordenador de Graduação do Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília (IPOL). Participantes: Docentes: Coordenador Denilson Bandeira Coêlho, Frederico Bertholini. Servidor técnico administrativo: Camila Maria da Silva. Representantes discente: Dominique Lepinsk. Ausência justificada: Docentes: Graziela Dias Teixeira, Marilde Loiola e Flávia Biroli.

1. Informes. 1.1. Informes da Coordenação de Graduação: O Professor Denilson Bandeira iniciou a reunião enfatizando a agenda para Avaliação Externa Virtual in Loco para renovação de Reconhecimento do Curso que está agendada para ocorrer no período de 04/10/23 a 06/10/23 (SEI nº 23106.068295/2023-33) e solicitou o apoio aos líderes dos grupos de pesquisa, ao NDE, ao corpo discente e ao administrativo para estarem mobilizados na semana da visita para auxiliar a avaliação. Em seguida, o coordenador relatou que está acompanhando a tramitação do PPC que está pendente de apreciação e deliberação da Câmara de Ensino e Graduação-CEG (SEI nº 23106.146054/2022-51). Além disso, o Professor Denilson explicou que as regras do Regulamento do TCC já estão vigentes, destacando que o TCC poderá ser desenvolvido na modalidade de Monografia ou Artigo Científico e o(a) professor(a) orientador(a) deve pertencer ao quadro do IPOL, sendo permitida que a orientação do TCC seja desenvolvida por docente externo. Por fim, comentou que a coordenação irá trabalhar na elaboração de um edital que conste os docentes do IPOL e a respectiva linha de pesquisa no sentido de facilitar na fase de escolha da orientação do TCC pelos estudantes. **1.2. Informes da Secretaria da Graduação:** A secretária Camila Maria da Silva comunicou que o prazo de matrícula extraordinária em 2023/2 está próximo de se encerrar (até dia 04/09), enfatizando que não é possível atender a pedidos de matrícula em turmas cheias, pois não se pode aumentar o número de vagas das turmas principalmente por conta do ensalamento que já vem enfrentando muitos problemas. Além disso, explicou que a coordenação deve observar atentamente os horários das disciplinas para a próxima lista de oferta, sobretudo deve-se buscar flexibilizar mais os horários para os componentes optativos sob risco de continuarmos com problemas graves no ensalamento. **1.3. Informes da**

Representação Discente: A aluna Dominique Lepinsk comunicou que a gestão do CAPOL irá mudar e será iniciado o período de eleição para definição da nova composição do CAPOL. A estudante explicou a reclamação dos estudantes em relação a lista de oferta do IPOL, solicitando que fosse avaliada a possibilidade de aumentar a oferta de turmas para disciplinas obrigatórias e citou como exemplo o componente POL0032- Política Brasileira 2 que vem sendo ofertada apenas 1 turma.

2. Assuntos para deliberação: A Ata da reunião 15º/2023 foi aprovada por unanimidade. **2.1. Constituição da Comissão de Revalidação de diplomas de Graduação obtidos no exterior:** Tendo em vista a necessidade de atualizar o ato de constituição da Comissão de avaliação dos processos de revalidação de diploma da graduação e, ainda, considerando o pedido de substituição do Professor Arnaldo Mauerberg, o Professor Denilson Bandeira Coêlho foi designado para compor a referida comissão. Sendo assim, a comissão será composta pelos professores Denilson Bandeira Coêlho, Frederico Bertholini e Graziela Dias Teixeira em ato que será criado pela coordenação para atender o *Art. 3º da Resolução CEPE nº 0026/2018*. **2.2. Solicitação de Equivalência de Disciplinas- aluno: Gedeon Chabi**

Chadrac Mathias (SEI nº 23106.087688/2023-46): O coordenador apresentou o parecer de INDEFERIMENTO da solicitação de equivalência. Após discussão e análise, este item foi colocado em votação. O Parecer foi aprovado por unanimidade.

2.3. Solicitação de Equivalência de Disciplinas- aluno: ARON ALVARES PINTO DE PAULA MACHADO (SEI nº 23106.088992/2023-19): O Professor Denilson expôs o parecer de INDEFERIMENTO da solicitação de equivalência. Em seguida, o parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade.

2.4. Solicitação de Quebra de requisito – Aluno: ARON ALVARES PINTO DE PAULA MACHADO (SEI nº 23106.088998/2023-88): O parecer de INDEFERIMENTO da solicitação de quebra de requisito foi explanado e discutido. Depois, o parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade.

2.5. Solicitação de Equivalência de Disciplinas - aluno: RAFAEL SAUAN LUZ SERAFIM CIÊNCIAS SOCIAIS (SEI nº 23106.088360/2023-47): O coordenador apresentou o pedido do aluno e o parecer de DEFERIMENTO do pedido de equivalência de disciplinas. Em seguida, o parecer foi colocado em regime de votação, sendo este aprovado por unanimidade.

2.6. Reintegração do aluno Eduardo de Lima Rodrigues (SEI nº 23106.090680/2023-67): O Professor Denilson Bandeira apresentou o parecer de DEFERIMENTO da solicitação de reintegração aos membros do Colegiado. Ressalta-se que foi indicada a necessidade de cumprimento da carga horária pendente para conclusão do curso no semestre de DEFERIMENTO da Reintegração (2023/2). O Parecer de Reintegração foi aprovado por unanimidade.

2.7. Reintegração da aluna Vívian Carvalho Ribeiro Silva (SEI nº 23106.088295/2023-50): Foi apresentado o parecer de DEFERIMENTO da solicitação de reintegração. Aponta-se que foram indicadas as possíveis medidas para evitar novo desligamento e a necessidade de conclusão dos componentes curriculares pendentes no semestre de DEFERIMENTO da Reintegração (2023/2). Após a apresentação do parecer, este item foi colocado em votação. O Parecer de Reintegração foi aprovado por unanimidade.

2.8. Reintegração do aluno João Pedro de Souza Fernande (SEI nº 23106.097440/2023-93): Foi apresentado o parecer de DEFERIMENTO da solicitação de reintegração do aluno João Souza. Destaca-se que foram indicadas as possíveis medidas para evitar novo desligamento e foi estabelecido que o aluno precisará cumprir a carga horária pendente no semestre vigente da concessão da Reintegração (2023/2). Após a apresentação do parecer este item foi colocado em votação, sendo o parecer de Reintegração aprovado por unanimidade.

2.9. Solicitação de registro nas atividades de orientação POL0160 e POL0159- ALUNA ANNA LUIZA ROSA COSTA (SEI nº 23106.093828/2023-15): O pedido da aluna foi analisado pela coordenação e o parecer foi apresentado na reunião. Salienta-se que a aluna precisará cumprir as pendências de carga horária do Curso de Ciência Política até o final do semestre 2023/2°. Em seguida, o parecer foi colocado em regime de votação, sendo esse aprovado por unanimidade. O Coordenador de Graduação encerrou a reunião.